

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 25/2016
Processo de Licitação: 24/2016
Data do Processo: 29/03/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para elaboração de estudo socioambiental com vistas à realização do Diagnóstico Socioambiental na área urbana (perímetro urbano e Distritos de Nova Petrópolis e Santa Helena) do Município de Joaçaba.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 43/2016 (Sequência: 3)

Ao(s) 30 de Maio de 2016, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 24/2016, Licitação nº 5/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes, as quais foram rubricadas e analisadas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que as proponentes atenderam às exigências do edital, sendo desta forma, CLASSIFICADAS, com exceção da empresa SAFRA GEOTECNOLOGIA GESTÃO LTDA que deixou de apresentar o cronograma exigido pelo item 5.1.1.2 do edital, sendo assim foi DESCLASSIFICADA, nesta fase. Na análise de preço verificou-se que a proponente AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI ofertou valor de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais) e a proponente ALTO URUGUAI ENG E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA ofertou valor de R\$ 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), sendo, desta forma, considerada VENCEDORA do certame. Quanto aos demais envelopes, que permaneceram lacrados, contendo as propostas das empresas inabilitadas, informamos que se encontram disponíveis no setor de compras para retirada. Assim, considerando que não houve representantes presentes, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Sendo que as científicações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Em tempo, informamos que o Sr. Márcio Mendes da Rosa acompanhou o certame, tendo retirado cópia das propostas abertas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 30 de Maio de 2016

COMISSÃO:

Altevir da Cás - - Presidente da Comissão de Licitação
Ana Paula Pereira - - Membro
Cristina Alves Padilha Bernardini - - Membro
Sidnei José Gemelli - - Membro
Luci Terezinha Heberle - - Membro